ATA Nº 12/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 4 dias de abril de 2023, às 8h45min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores José Maria Fernandes, Gilson Fazolla Filgueiras e José Carlos Reis Pereira, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, e os vereadores Célio Lopes dos Santos e José Roberto Reis Filgueiras se reuniram com os técnicos da Prefeitura, sr. Vicente de Paulo Pinto, Secretário Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, sr. Ricardo Antônio do Nascimento, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, sr. Lucas Versiani Martins, Técnico de Nível Superior I, da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, e sr. Pedro Paulo Campanha Filho, Supervisor de Seção da Secretaria Municipal de Agricultura, Ambiente e Mobilidade Urbana, para discutir o Projeto de Lei nº 19/2023, de autoria do Executivo.

Projeto de Lei nº 19, de 6 de março de 2023, que "Dispõe sobre a Política de Mobilidade para o Município, aprova o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ubá-MG e dá outras providências."

O secretário municipal, sr. Vicente, explicou que o projeto de lei foi elaborado a partir das diretrizes estabelecidas pela Lei Federal 12.587/2012 (Lei da Mobilidade Urbana), considerando as particularidades da cidade de Ubá. Foi contratada a empresa Tecnotran, em 2019, para realizar estudos que fundamentariam a redação do projeto.

Disseram que o projeto precisa ser aprovado antes do dia 12 de abril, data limite para publicação da lei, para que a secretaria de mobilidade urbana não deixe de receber recursos federais.

O vereador José Maria questionou como será feita a rede ciclável contínua. O sr. Lucas explicou que a rede é composta pela ciclo faixa (faixas pintadas nas ruas que separam o tráfego de bicicletas dos demais meios de transportes), ciclo vias (estruturas construídas, divisórias, de separação) e a ciclo rota (avisos que circulam bicicletas no local, mas o trânsito ocorre em conjunto). Disse que não existe um plano pronto para apresentar, no momento, como será essa diretriz.

Questionou, também, a respeito da criação de uma nova secretaria, quem seria o novo secretário e qual seria o ganho real da nova secretaria. O sr. Ricardo disse que o projeto traz uma previsão de criação, e que é necessário acrescentar no orçamento municipal essa despesa, hoje não existe.

Perguntou sobre o Núcleo de Gestão. O sr. Ricardo disse que equivale ao Conselho Municipal de Trânsito atual.

O vereador perguntou sobre a regularização dos serviços de moto frete. O sr. Lucas esclareceu que o moto frete é o conhecido motoboy, profissional que utiliza motocicleta para entregar e distribuir diversos tipos de objetos, e respondeu que os serviços prestados por esse profissional não estão regulamentados ainda, inclusive aqueles que utilizam aplicativos de entrega, que é algo novo.

O vereador José Carlos perguntou sobre a criação do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana. Os técnicos disseram que a lei federal exige a criação de um fundo, mas o município de

Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, 36500-059. Contato: 3539-5000.

Ubá possui o Fundo Municipal do Trânsito, que será reformulado para atender a mobilidade urbana em geral, se tornando Fundo Municipal de Mobilidade Urbana. Informaram que 50% das multas aplicadas pelo município são transferidas para a conta do Fundo do Trânsito e o valor é revertido na compra de tintas para pintura das vias, por exemplo.

Os vereadores disseram que os preocupa que as regulamentações necessárias do plano ocorram por decreto, não passando pelo crivo do legislativo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 10h30min.

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da CLJR

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice-Presidente

Vereador José Carlos Reis Pereira
Membro

Rua Santa Cruz, 301, Centro, Ubá/MG, 36500-059. Contato: 3539-5000.